



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

Portaria GPM Nº 82 / 2012

União (PI), 15 de outubro de 2012.

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido de **MARIA DOLORES DOS SANTOS VIEIRA**, do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação neste município.

II – A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Com efeito-retroativo a 03 de Abril de 2012.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, em União (PI), quinze de outubro de dois mil e doze.



José Barros Sobrinho

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

PORTARIA GPM Nº 83/2012

União (PI), 08 de novembro de 2012

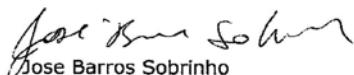
O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 90, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 32, resolve conceder Pensão por Morte, a partir da data do óbito, ao senhor **FRANCISCO ROCHA MORAIS (Cônjuge)**, da senhora Maria Catarina Oliveira Moraes, servidora aposentada, com proventos de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com a CF/88, artigo 40, § 7, Lei Municipal 526/2008, artigo 37.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, oito de novembro de dois mil e doze.



José Barros Sobrinho

Prefeito Municipal



Ananda Naya Mesquita Barros

Chefe de Gabinete



Erna Pierote

Diretor Presidente – PREVI

PORTARIA GPM Nº 84/2012

União (PI), 08 de novembro de 2012

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 90, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 32, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Integral), a partir da data da publicação, a servidora **ZÉLIA MARIA DA COSTA OLIVEIRA**, no cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), de acordo com a EC nº 47/2005, artigo 3º.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, oito de novembro de dois mil e doze.



José Barros Sobrinho

Prefeito Municipal



Ananda Naya Mesquita Barros

Chefe de Gabinete



Erna Pierote

Diretor Presidente – PREVI



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

PORTARIA GPM Nº 85/2012

União (PI), 08 de novembro de 2012

O Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o artigo 90, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 32, resolve conceder Aposentadoria por Idade (Proporcional), a partir da data da publicação, a servidora **TEODORINA RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos de R\$ 622,00 (Seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com a CF/88, artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", Lei Municipal 526/2008, Art. 33, item III.

Certifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, Estado do Piauí, oito de novembro de dois mil e doze.



José Barros Sobrinho

Prefeito Municipal



Ananda Naya Mesquita Barros

Chefe de Gabinete



Erna Pierote

Diretor Presidente – PREVI